

## Programa oferece assistência para servidores que querem se aposentar

Conheça os benefícios e direitos referentes às diferentes maneiras de desligar-se do mercado de trabalho



Convidada Luiza e apresentadora Fernanda no estúdio da EMS

O programa Você em Foco desta semana recebeu a convidada Luiza Burattini da Diretoria de Gestão de Benefícios e Remuneração da Secretaria da Saúde de São Paulo, para esclarecer dúvidas sobre aposentadoria dos servidores públicos.

Existem cinco tipos de aposentadoria, são eles: Por idade, invalidez, compulsória, proporcional e integral. Alguns requisitos para aposentadoria integral são homem: 60 anos de idade ou 35 anos de contribuição e mulher 55 anos de idade ou 30 anos de contribuição. Para aposentadoria por invalidez é necessário um laudo médico emitido pelo Departamento de Saúde do Servidor.

Para aposentadoria compulsória o requisito fundamental é possuir 70 anos de idade. Na proporcional o homem deve ter 53 anos de idade ou 35 anos de contribuição + 20% de pedágio do tempo que faltava em 16/12/98 – data em que foi estabelecida a constituição referente a aposentadoria e a mulher 48 anos de idade ou 30 anos de contribuição + 20% de pedágio do tempo que faltava em 16/12/98.

Vale ressaltar que ainda são avaliados outros dois critérios como: Proventos e outros requisitos além da idade ou contribuição. Para mais informações acesse o link abaixo ou assista a reprise do programa na próxima terça-feira às 14 ou às 20 horas.

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cgp/ger\\_de\\_beneficios/index.php?p=30931](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cgp/ger_de_beneficios/index.php?p=30931)